



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.570, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede Título de Cidadão Palmense  
ao Senhor Tadeu Zerbini e adota  
outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Tadeu Zerbini e adota outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de setembro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 2/2020, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)*